



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

107

**LEI Nº 3.287, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 717.700,00 (Setecentos e Dezessete Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0080)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**28.843.0026.0001 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS**

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0109)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0110)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0112)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 75.000,00





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O: 02.05.00 – SEC. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**

**20.605.0008.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0167)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.200,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0170)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.800,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0192)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0201)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.400,00

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

**15.452.0010.2034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0222)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0224)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

**UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

**26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0262)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.500,00

**10.302.0013.2043 – CONV./SUBVENÇÕES SOCIAIS DA IRMANDADE DA SANTA CASA**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0292)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0325)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**12.306.0018.2083 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0462)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE  
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

**UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB**  
**12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)  
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
Valor do Crédito: R\$ 174.400,00

**UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 500,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**  
**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0535)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 2.400,00

**23.695.0023.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0541)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**  
**UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**  
**04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0048)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 500.0050 – Polos Regionais da Escola da Beleza  
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0211)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 71.300,00





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0263)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0264)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0062 – Custeio II - Santa Casa de Santa Fé do Sul

Valor da Anulação: R\$ 434.000,00

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0287)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**

**12.365.0020.1007 – AQUISIÇÃO, CONSTR., AMPL. E REFORMA - FUNDEB INFANTIL**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0464)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0467)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0573)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0466)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 90.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0468)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 3.800,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 600,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0472)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

**12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0574)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0474)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0476)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0478)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0480)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

**12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0575)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0488)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0538)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00





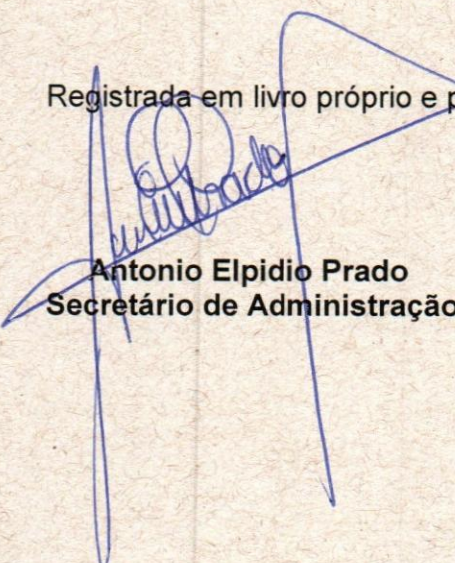
*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de novembro de 2014.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração